

COMISSÃO DE SERVIÇO E OBRAS PÚBLICAS (COMSOP)

Projeto de Lei nº 303/2022, do Executivo Municipal, capeado pela Mensagem nº 065/2022, de 02.08.2022, que “ALTERA a Lei n. 1.242, de 08 de maio de 2008 e a Lei n. 1.349, de 07 de julho de 2009, e dá outras providências”.

PARECER

O Projeto de Lei n. 303/2022, tem como objetivo alterar a Lei nº 1.242 de 08 de maio de 2008, que dispõe sobre os Conselheiros Tutelares.

Analisando a matéria, verificamos que, o intuito é adequar o pagamentos dos subsídios dos Conselheiros Tutelares Do Município de Manaus, que neste momento se encontra incompatível com o pagamento dos mesmos.

O Conselheiro Tutelar é de suma importância para a sociedade de qualquer cidade, pois o mesmo é responsável por zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente (ECA), tão fundamental e importante nos dias atuais.

Sendo assim, somos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria nesta Casa Legislativa.

Manaus, 03 de agosto de 2022.



Vereador Wanderley Monteiro



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



COMISSÃO DE SERVIÇO E OBRAS PÚBLICAS (COMSOP)

Relator